

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**Processos de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00011954/2018-92**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00011755/2018-84**Interessado:** Cimento Planalto S.A. - CIPLAN**Valor da Compensação Ambiental:** R\$ 156.261,07

**Ementa:** Aprova proposta para destinação de recursos de compensação ambiental pelos impactos negativos significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "atividade de mineração de calcário".

**DELIBERAÇÃO Nº: 010/2019 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 04 de dezembro de 2019, na Sede do IBRAM, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 00391-00011954/2018-92, 00391-00011755/2018-84 e 00391-00008510/2019-51, que tratam de compensação ambiental devida pela Cimento Planalto S.A. - CIPLAN, CNPJ nº 00.057.240/0001-22, pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "atividade de mineração de calcário", bem como de propostas para utilização desses recursos, DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela CIPLAN para que os recursos da presente compensação ambiental sejam utilizados no custeio da proposta constante do processo 00391-00008510/2019-51, para realizar o **cercamento parcial (70%) da RPPN Sonhém, totalizando 3,5 km de cerca.**

Votaram pela aprovação os membros: Rejane Pieratti, Rogério de Castro Duarte e Silva, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida e Alisson Santos Neves.

Abstenção: Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**ALISSON SANTOS NEVES**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 06/12/2019, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **32408753** código CRC= **C90C8646**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 32408753